PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO

**LIDO**
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2171/2024

ACRESCENTA A AÇÃO "MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR (COMSEA)", NO PROGRAMA TEMÁTICO "SEGURANÇA ALIMENTAR" DO ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI GP 251/2024, CMP 1552/2024, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentada a Ação "Monitoramento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Conselho Municipal De Segurança Alimentar (COMSEA)", no Programa Temático "Segurança Alimentar" do Anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal do Projeto de Lei GP 251/2024, CMP 1552/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025:

| CÓDIGO DO PROGRAMA | PROGRAMA TEMÁTICO | CÓDIGO DA AÇÃO | AÇÕES | METAS | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| 2008 | Segurança Alimentar | | Monitoramento da Política | Visitas Técnicas | 20 |

Data do Documento: 24/05/2024 às 17:23:33
Processo: 2171/2024 às 27/05/2024 - 08:19:48
AUTENTICADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 202400930091000172171

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Conselho Municipal De Segurança Alimentar (COMSEA) | | |

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

## JUSTIFICATIVA

Essa emenda é uma demanda do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis) e prevê a inclusão da ação "Monitoramento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional" pelo COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Petrópolis) na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 reforçará o compromisso do município com a promoção da segurança alimentar e nutricional. A fiscalização dos conselhos, como o COMSEA, é de vital importância para garantir a efetiva aplicação das políticas públicas. Esses conselhos atuam como mecanismos de controle social, assegurando que as ações previstas sejam implementadas de forma transparente e eficiente. Além disso, a fiscalização permite a identificação de falhas e a proposição de melhorias, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira responsável e que as políticas atinjam seus objetivos de maneira eficaz, beneficiando toda a comunidade.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024



**JÚLIA CASAMASSO**
**Vereadora**